



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 212/2014 de autoria do Senhor Prefeito.**

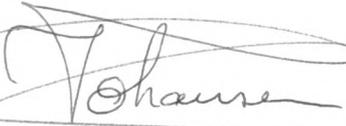
Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 212/2014 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que seja acrescentada na ementa :“Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3696 de 19 de junho de 2013, **para o exercício programa 2014**”.

◀No Artigo 3º falta acrescentar com valor inicial de R\$ 251.906,05(duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), por extenso.

◀No Artigo 4º falta acrescentar com valor inicial de R\$ 3.970.000,00(três milhões, novecentos e setenta mil reais), por extenso.

Após a alteração o Projeto de Lei nº 212/2014 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Diretrizes Orçamentária do exercício programa 2.014.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2014

  
Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

